

MATRÍCULAS - 2015/2016**Alunos que frequentam o 7º ano em 2014/15**

A Direção informa que as datas de **renovação de matrícula** para o ano letivo de **2015/16** são as constantes da seguinte tabela:

Ano frequentado em 2014/15	Final das atividades letivas	Renovação de matrícula		
		7ºA	7ºB	7ºC
7º ano	12 de junho	1 de junho	4 de junho	1 de junho

Para proceder à renovação da sua matrícula para o próximo ano letivo, cada aluno receberá do seu **Diretor de Turma** uma mica com todos os documentos necessários.

A "Ficha de atualização de dados" contém campos previamente preenchidos que deverão ser verificados e corrigidos pelo Encarregado de Educação, caso tenha havido alguma alteração.

Os Encarregados de Educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de EMRC devem assinalá-lo na "Ficha de atualização de dados" e rubricar à direita do espaço assinalado.

Todos os documentos deverão ser integralmente preenchidos, assinados pelo Encarregado de Educação e entregues ao Diretor de Turma, nas datas definidas na tabela.

Os Encarregados de Educação dos **alunos que pretendam pedir transferência** de escola têm de adquirir os impressos na Papelaria e entregá-los, devidamente preenchidos, **na Secretaria, no dia 26 de junho, das 9h30 às 16h.30** Caso os alunos necessitem de uma 2ª via do Cartão de Identificação, devem dirigir-se à Secretaria na mesma data, a fim de proceder ao requerimento de um novo cartão (5 €).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- ↳ Ficha de atualização de dados;
- ↳ 1 fotografia a cores **atualizada** (tipo passe);
- ↳ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão atualizado e respetiva fotocópia (a fotocópia só é necessária se tiver havido alterações em relação ao ano letivo anterior);
- ↳ Boletim Individual de Saúde devidamente atualizado;
- ↳ Cartão do Sistema Nacional de Saúde e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Cartão de Identificação Fiscal (NIF) e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Documento de Identificação da Segurança Social (NISS) e respetiva fotocópia (só para alunos que recebem abono de família pela Segurança Social);
- ↳ Declaração de abono de família emitida pela Segurança Social ou outro Subsistema (só para alunos que tenham o escalão A ou B);
- ↳ Declaração de aceitação do Regulamento Interno.

NOTA:

O cartão de identificação do aluno deve ser apresentado, **obrigatoriamente**, no ato de renovação da matrícula.

MATRÍCULAS - 2015/2016**Alunos que frequentam o 8º ano em 2014/15**

A Direção informa que as datas de **renovação de matrícula** para o ano letivo de **2015/16** são as constantes da seguinte tabela:

Ano frequentado em 2014/15	Final das atividades letivas	Renovação de matrícula		
		8ºA	8ºB	8ºC
8º ano	12 de junho	4 de junho	3 de junho	5 de junho

Para proceder à renovação da sua matrícula para o próximo ano letivo, cada aluno receberá do seu **Diretor de Turma** uma mica com todos os documentos necessários.

A "Ficha de atualização de dados" e respectivo anexo contêm campos previamente preenchidos que deverão ser verificados e corrigidos pelo Encarregado de Educação, caso tenha havido alguma alteração.

Os Encarregados de Educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de EMRC devem assinalá-lo na "Ficha de atualização de dados" e rubricar à direita do espaço assinalado.

Todos os documentos deverão ser integralmente preenchidos, assinados pelo Encarregado de Educação e entregues ao Diretor de Turma, nas datas definidas na tabela.

Os Encarregados de Educação dos **alunos que pretendam pedir transferência** de escola têm de adquirir os impressos na Papelaria e entregá-los, devidamente preenchidos, **na Secretaria, no dia 26 de junho, das 9h30 às 16h.30** Caso os alunos necessitem de uma 2ª via do Cartão de Identificação, devem dirigir-se à Secretaria na mesma data, a fim de proceder ao requerimento de um novo cartão (5 €).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:

- ↳ Ficha de atualização de dados;
- ↳ 1 fotografia a cores **atualizada** (tipo passe)
- ↳ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão atualizado e respetiva fotocópia (a fotocópia só é necessária se tiver havido alterações em relação ao ano letivo anterior);
- ↳ Boletim Individual de Saúde devidamente atualizado;
- ↳ Cartão do Sistema Nacional de Saúde e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Cartão de Identificação Fiscal (NIF) e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Documento de Identificação da Segurança Social (NISS) e respetiva fotocópia (só para alunos que recebem abono de família pela Segurança Social);
- ↳ Declaração de abono de família emitida pela Segurança Social ou outro Subsistema (só para alunos que tenham o escalão A ou B).
- ↳ Declaração de aceitação do Regulamento Interno.

NOTA:

O cartão de identificação do aluno deve ser apresentado, **obrigatoriamente**, no ato de renovação da matrícula;

MATRÍCULAS - 2015/2016**Alunos que frequentaram o 9º ano em 2014/15**

A Direção informa que a data de **renovação de matrícula** para o ano letivo de **2014/15** é a constante da seguinte tabela:

Ano frequentado em 2014/15	Renovação de matrícula	Renovação de matrícula		
		9ºA	9ºB	9ºC
9º ano	10 de julho	9h-12h00	9h-12h00	9h-12h00
		Sala 0.20	Sala 0.22	Sala 0.24

Os alunos devem consultar previamente as **ofertas de formação** da Escola.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:

- ↳ Ficha de atualização de dados;
- ↳ 1 fotografia a cores **atualizada** (tipo passe)
- ↳ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão atualizado e respetiva fotocópia (a fotocópia só é necessária se tiver havido alterações em relação ao ano letivo anterior);
- ↳ Boletim Individual de Saúde devidamente atualizado;
- ↳ Cartão do Sistema Nacional de Saúde e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Cartão de Identificação Fiscal (NIF) e respetiva fotocópia, quando não é apresentado o Cartão de Cidadão;
- ↳ Documento de Identificação da Segurança Social (NISS) e respetiva fotocópia (só para alunos que recebem abono de família pela Segurança Social);
- ↳ Declaração de abono de família emitida pela Segurança Social ou outro Subsistema (só para alunos que tenham o escalão A ou B);
- ↳ Declaração de aceitação do Regulamento Interno;
- ↳ Documento de autorização de saída da escola.

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A "Ficha de atualização de dados" e respetivo anexo, que devem ser previamente levantados **na papelaria**, contêm campos previamente preenchidos que deverão ser verificados e corrigidos pelo Encarregado de Educação, caso tenha havido alguma alteração.

Os Encarregados de Educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de EMR devem assinalá-lo na "Ficha de atualização de dados" e rubricar.

Todos os documentos deverão ser integralmente preenchidos, assinados pelo Encarregado de Educação e entregues ao Diretor de Turma, na data e sala definidas na tabela.

Os alunos que pretendem matricular-se nos Cursos Científico-Humanísticos deverão indicar, **por ordem de preferência** para cada curso e dentro da Formação Específica, **três pares** de disciplinas bienais que pretendam escolher no 10º ano. A abertura de qualquer opção está condicionada pela inscrição de um número mínimo de alunos estabelecido por lei (20 alunos).

Os Encarregados de Educação dos **alunos que pretendam pedir transferência** de escola têm de levantar previamente os impressos na **Papelaria** e entregá-los, devidamente preenchidos, **ao Diretor de Turma, na data de renovação da matrícula.**

Nota:

Não há lugar a quaisquer pagamentos, exceto se o aluno estiver fora da escolaridade obrigatória (i.e. completar 18 anos até 15 de setembro inclusive).